



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	Lauro de Freitas
<b>CURSO:</b>	Gestão Comercial

O Coordenador(a) Suzane Soares dos Santos do Curso de *Gestão Comercial* da unidade de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 de agosto a 22 de setembro de setembro na coordenação e cursos do Bloco 1, no horário de 10 as 19h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 25 de setembro de 2018 na Sala 106 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina de Pesquisa de Mercado à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Sandro Coelho	Pesquisa de Mercado	Gestão Comercial	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Lauro de Freitas, 17 de agosto de 2018